# FINANCIAMENTO DE EMPRESAS NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Autor(res)**

Narda Roberta Da Silva
Áldrim Alberth Rodrigues Silva

**Categoria do Trabalho**

Trabalho Acadêmico

**Instituição**

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE

**Introdução**

. Por si só, o processo de recuperação
judicial no Brasil demonstra a fragilidade da empresa que se submete a este instituto. Sendo assim, as entidades que viabilizariam crédito para gerar folego à empresa que visa sua recuperação, tendem a se escusar, já que falta garantia de pagamento, sendo assim um enorme risco.
No entanto, uma empresa para se recuperar e seguir seu fluxo, necessita de liquidez para “sobreviver”, isto é, arcar com as demandas de sua atividade e até mesmo investimentos que capacitem sua recuperação. Nesta mesma linha, a continuidade da empresa, além de um princípio do âmbito empresarial, está diretamente ligada ao interesse público (que também representa um princípio, por sua vez, da administração pública), já que é fundamental para o crescimento econômico do país, tendo como um dos seus vieses a geração de empregos.

**Objetivo**

Esclarecer as dificuldades das empresas brasileiras em conseguir crédito para financiar sua permanência no mercado;
Demonstrar a importância do financiamento para a reabilitação das empresas em recuperação judicial;
Propor soluções realizadas por meio de análises para aumentar as possibilidades da conquista de capital.

**Material e Métodos**

A metodologia aplicada será a revisão de literatura, vez que serão abordados assuntos correlacionados ao tema, apreciando a dedução e a comparação. Sendo assim, a pesquisa será qualitativa e descritiva, com suas fontes secundárias, sendo utilizados como base: livros, artigos, leis, etc.
Foram utilizados livros, artigos, conteúdo digital, apreciação de profissionais, materiais de estudo, videos a

respeito do tema.

## Resultados e Discussão

Para compreender como a Recuperação Judicial funciona e como atuar perante suas fragilidades se fez necessário compreender que nem todas as Instituições de cunho organizacional e econômico podem ser abarcadas pelo instituto da RJ, sendo elencado também, pelo olhar da legislação e da doutrina o significado de empresa e os princípios que as compõem, sem deixar de fora o motivo que leva uma empresa a pedir RJ, qual seja a crise. Assim, o conhecimento das crises, conforme elenca Tomazette, é fundamental para entender a razão de uma empresa se encontrar em situação tão delicada, ou seja, entender o problema é essencial para repará-lo.

## Conclusão

nota-se que com a aproximação do Estado, visando investir na lacuna discutida, qual seja a dificuldade da empresa em Recuperação Judicial em conseguir crédito, a viabilidade se faz maior e os benefícios se mostram possíveis para ambas as partes, tanto empresa, quanto para o Estado.

## Referências

TEIXEIRA, Pedro Freitas. O [des]estímulo ao financiamento dos devedores em recuperação judicial e seus efeitos para o soerguimento da atividade empresária. 2022. 439 f. Tese (Doutorado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.
STOPATTO, Mauro. Análise de investimentos e fontes de financiamento. Londrina : Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2016.
Diferenças Entre O Instituto Da Concordata E Da Recuperação Judicial. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/diferencas-entre-o-instituto-da-concordatae-da-recuperacao-judicial/137611655>, Acesso em 23 nov. 2023.
Aspectos históricos da recuperação judicial no Brasil, Disponível em:
TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial (Falência e Recuperação de Empresas). 2018. 619 f. (Graduação) - Curso de Direito, Faculdade Anhanguera, Belo Horizonte, 2023.